



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.206 DE 28 DE JUNHO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 933.000.000,00 (Novecentos e trinta e três milhões de cruzeiros), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 933.000.000,00 (Novecentos e trinta e três milhões de cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas:

07 - Deptº Pessoal

07.02.01 - Serv. Unificado da Saúde "SUS"

3120.01-13.75.428.2.073 - Material do Consumo 237.000.000,00

4110.01-13.75.428.1.050 - Obras e Instalações 300.000.000,00

4120.01-13.75.428.1.001 - Equip. o Mat. Permanente 396.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 933.000.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme Lei nº 2.262 de 03.04.1991.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 28 DE JUNHO DE 1993

Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -